



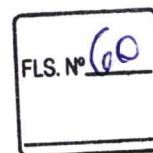
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



União 2007-2009  
Santa Maria do Oeste  
Cidade de São José do Oeste



## DECRETO N.º 043/2018

**SÚMULA:** Revoga Processo Licitatório n.º 087/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

### DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 087/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018, que tem como objeto à **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SENDO 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018 (NOVO, ZERO KM), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 86 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DO PRESENTE EDITAL”**, tendo em vista o mesmo ser **“DESERTO”**, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob n.º 054/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, indicada para manutenção ou recuperação do estado nutricional com 100% de proteína animal (50% soro de leite e 50% caseína)	Nutren 1.0-Nestle	UN	280	R\$ 33,80	R\$ 9.464,00
13	Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Fonte proteica: 100% caseinato. Isento de lactose e glúten.	Nutren Junior-Nestle	UN	150	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
17	Suplemento nutricional em pó para idosos (geriatria) à base de proteína animal, normocalórico ou hipercalórico, hiperproteico, com vitamina D, cálcio de fibras. Isento de sacarose e glúten. Indicado!	Nutren Senior Bau-Nestle	UN	150	R\$ 35,70	R\$ 5.355,00

FORNECEDOR: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 29.515.361/0001-52  
 Valor Total do Fornecedor: 38.952,50 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses), a base de leite de vaca, com teor de proteínas do soro do leite maior que o de caseína, adicionada de DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos, validade mini	NAN COMF OR 1-Lata de 800gr	UN	100	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00
2	Formula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses), a base de leite de vaca, com teor de caseína maior ou igual ao de proteínas do soro do leite, adicionada de DHA, ARA, nucleotídeos e prebi	NAN COMF OR 2-Lata de 800gr	UN	75	R\$ 25,50	R\$ 1.912,50
3	Formula infantil para lactentes (0 a 6 meses), a base de leite de vaca, com teor de proteínas do soro do leite maior que o de caseína, enriquecida com ferro, isenta de prebióticos, validade mínima de	NAN COMF OR 1-Lata de 800gr	UN	150	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
4	Formula infantil de seguimento para lactentes (6 a 12 meses), a base de leite de vaca, com teor de caseína maior ou igual ao de proteínas do soro do leite, enriquecida com ferro, isenta de prebióticos	NAN COMF OR 2-Lata de 800gr	UN	75	R\$ 22,00	R\$ 1.650,00
6	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas	NAN A.R -Lata de	UN	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, adicionada de DHA e ARA, validade mínima de	NAN S.L.-Lata de 400gr	UN	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00
10	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, a base de a	ALFAM INO-Lata de 400gr	UN	125	R\$ 136,00	R\$ 17.000,00
19	Suplemento alimentar líquido para nutrição enteral/oral, fórmula nutricional padrão - 1,2 kcal/ml (normocalórico, normoproteico e normolipídico). Com adição de fibras alimentares (15g/l), isento de la	ISOSO URCE SOYA FIBER -Tetra Square 1L	UN	300	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00

FORNECEDOR: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.612.312/0005-78  
 Valor Total do Fornecedor: 38.925,00 (trinta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), a base de soja, enriquecida com L-metionina, adicionada de DHA e ARA, validade mínima de 12 meses, apresentação: pó, emba	APTA MIL SOJA 1 E 2	UN	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
8	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas, a base de proteína do soro de leite extensamente hidrosada, com la	APTA MIL PEPTI	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
9	Formula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses), destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, a base de proteína do soro de leite extensa	PREG OMIN PEPTI	UN	125	R\$ 80,00	R\$ 10.000,00
18	Suplemento alimentar líquido para nutrição enteral/oral, fórmula nutricional padrão - 1,2 kcal/ml (normocalórico, normoproteico e normolipídico). A base de proteínas isoladas de soja (100%), isento de	NUTRI ENTE RAL SOYA	UN	550	R\$ 16,50	R\$ 9.075,00
20	Suplemento alimentar líquido para nutrição enteral/oral, fórmula nutricional padrão - 1,2 kcal/ml (normocalórico, normoproteico e normolipídico). A base de proteínas isoladas de soja (máximo 30%) e pr	NUTRI ENTE RAL	UN	300	R\$ 21,50	R\$ 6.450,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 133.398,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e oito).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecerem à Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FLS. Nº 62

Pitanga, 28 de agosto de 2018.

Dr. Malcol Gelson Callegari Rodrigues Barbosa  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR  
 Centro Adm 28 de Janeiro 171 Fone (42) 3948 1122  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Rua Fernando Amaro, 821 Fone (42) 3040 1434

MEMORANDO: nº 300/2018  
 Pitanga, 27 de agosto de 2018

DE: Secretária Municipal de Saúde  
 PARA: Departamento de Compras e Licitações (AC Márcio A. Becker)  
 ASSUNTO: Retificação de Item Reprovado - Item nº 14 / Pregão 63/2018.

Solicito e reafirmo (aprovação) do item 14 (pregão 63/2018) do produto apresentado e inicialmente vencedor do certame pela Empresa A.C. MATERIAS MEDICOS S.LTDA EPP "marca comercial Ensure Abot 400 gramas), pois o mesmo havia sido reprovado no relatório amostras do pregão suscitado.

Essa reafirmação requerida é justificada pelo fato de que o produto que ficou em segundo lugar no certame (Empresa MEROQ SOLUCOES EM SAUDE SIA - Marca comercial Nestle Nutren Active 400 gramas), ficando dessa forma, habilitado no que se refere ao item 14 apresenta algumas inadequações técnicas frente à descrição requisitada no Pregão 63/2018, sendo que o produto referido (Nestle Nutren Active 400 gramas) apresenta as seguintes características em desacordo: Composto líquido como complemento alimentar de refeições e também contém a fração proteica glúten e o carboxidato lactose em sua composição.

Assim a Secretaria Municipal de Saúde (setor de nutrição) após análises consideram suas características técnicas inerentes ao produto que havia vencido o certame anteriormente a desclassificação (Ensure Abot 400 gramas).

Diante do contexto, a Secretaria Municipal de Saúde solicita no item 14 do pregão 63/2018, a reafirmação da homologação para a aprovação em favor do Produto Ensure Abot 400 gramas - Empresa A.C. MATERIAS MEDICOS S.LTDA EPP, pois julga-se atender de forma mais adequada as necessidades nutricionais dos pacientes vinculados ao protocolo municipal de fórmulas nutricionais especiais do qual é o objeto desse edital de licitação (SRP).

Som mais para o momento.

Atenciosamente,

Emilly Caroline Sakurai  
 Secretária Municipal de Saúde

Bruno Moreira Soares  
 Nutricionista CRNB 4302

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 C N P J: 96.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1388  
 Santa Maria do Oeste

**DECRETO N.º 042/2018**

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 083/2018, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 083/2018, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2018, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FONDAODIAGNÓSTICA, PARA ATENDIMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 052/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
 C N P J: 96.684.544/0001-26  
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE FAX: (42) 3644-1388  
 Santa Maria do Oeste

**DECRETO N.º 043/2018**

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 087/2018, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

**DECRETA:**

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 087/2018, realizado na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2018, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SENDO 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018 (NOVO, ZERO KM), MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, CAPACIDADE 2 PASSAGEIROS E DE CARGA 600 KG, POTÊNCIA MÍNIMA DE 86 CV (E) E 85 CV (G) E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07 DO PRESENTE EDITAL", tendo em vista o mesmo ser "DESERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 054/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA  
 Prefeito Municipal

